



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

		Matéria INDICAÇÃO
	<hr/> Juvenal José de Oliveira Presidente da Câmara Municipal	Nº. 044/15
Autor: RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA	Partido: PR	
<p><i>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE ABERTURA DE NOVA RUA NO BAIRRO BEIRA RIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica à Mesa Diretora, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópia aos Ilustríssimos Moisés Cardoso de Oliveira – Coordenador do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e Neyton Martins de Lara - Secretário Municipal de Trânsito, Obras e Serviços Públicos, mostrando-lhes a necessidade de abertura de nova rua, sendo esta no Bairro Beira Rio, na Sede do município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 30 de junho de 2015.</p> <p>Ricardo Pereira Junqueira Vereador</p>		



Indicação 044/2015

JUSTIFICATIVA

Considerando que os moradores em torno da residência do Senhor Rogério Pedraça (In Memoriam) estão sem rua de acesso devido à ocupação desordenada à época de suas instalações e construções de casas no local.

Destacando que serão várias famílias beneficiadas com a abertura da nova rua, as quais terão maior valorização de seus terrenos.

Considerando que os proprietários dos lotes confrontantes estão de acordo em ceder espaço para abertura da nova rua sem custo para a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, principalmente porque esta é uma reivindicação dos próprios moradores.

Nesta perspectiva, este Vereador traz a esta Casa de Leis a solicitação para que seja construída uma nova rua no Bairro Beira Rio, na Sede do município, cujo objetivo principal é o de propiciar via de acesso aos moradores locais.

Face ao exposto, a abertura de nova rua é medida que se impõe, sendo esta medida um dos processos na promoção de cidadania à população de Porto Esperidião.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 30 de junho de 2015.

Ricardo Pereira Junqueira
Vereador